

ATA DA 129ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no formato de videoconferência, sob a coordenação do Contador **Ranniel Martins Silva**, Vice-Presidente de Controle Interno, deu-se início às 14h:04min a centésima vigésima nona reunião da Câmara de Controle Interno do CRC-GO. Foram convocados os conselheiros Artêmio Ferreira Picanço Filho e Fábio Gonçalves dos Reis. **I. Ordem do dia: II - Processos de solicitações de contabilistas:** foram analisados 16 (dezesseis) processos sendo: 04 (quatro) remissão de débitos 10 (dez) isenção de débito e 02 (dois) restituição relacionados abaixo:

16 PROCESSOS RELATADOS POR: RANNIEL MARTINS SILVA				
Ord.	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	PARECER/VOTO
1	2022/0846	Alexandre José Gonçalves Júnior	Remissão - Isenção de Débitos - sugere parcelamento	DEFERIDO
2	2022/0667	Ana Paula Nogueira Xavier	Isenção de Débitos por Doença CFC	DEFERIDO
3	2022/0790	Ebenezer Costa da Silva	Restituição Devolução	DEFERIDO
4	2022/0833	Erivelton Avelino Rodrigues	Remissão - Isenção de Débitos de Multa Infração	INDEFERIDO
5	2022/0510	Gislene Maria da Silva Ferreira	Isenção de Débitos por Aposentadoria CFC	DEFERIDO
6	2022/0116	Jandira Camelo de Sousa Barros	Isenção de Débitos (falecimento)	DEFERIDO
7	2021/2855	Juliana Correa Silva	Isenção de Débitos - despacho técnico CFC	DESPACHO
8	2021/3508	Maria Helena de Araújo Nunes Pacheco	Débitos - despacho técnico CFC	DESPACHO
9	2022/0038	Maria Rosilene Carneiro de Souza	Isenção de Débitos por Doença	DEFERIDO
10	2022/0907	Marizete Silva Araújo	Isenção de Débitos por Erro Formal	DEFERIDO
11	2022/0932	Mauricio Rodrigues Melo	Isenção de Débitos (falecimento)	DEFERIDO
12	2022/0121	Nilson Rodrigues de Paula Junior	Isenção de Débitos e Multa de Eleição	DILIGÊNCIA
13	2022/0849	Roberto Ribeiro e Silva	Isenção de Débitos	DILIGÊNCIA
14	2022/0848	Tais Mickaely da Silva	Restituição Devolução	DEFERIDO
15	2022/0876	Umberto Luiz	Remissão - Isenção de Débitos	DILIGÊNCIA
16	2022/0844	Valeria Almeida Costa	Remissão - Isenção de Débitos de Multa Infração	DILIGÊNCIA

Processo Interno Nº 079/2022 Balancete de Março/2022, que foi exarado os seguintes termos: “A CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS, reunida nesta data constatou que os documentos constantes do balancete do mês de março de 2022, encontram-se em perfeita ordem e atendem as exigências da Legislação em vigor. Analisando a Receita Arrecadada de R\$ 1.277.189,47 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), e a Despesa realizada de R\$ 791.628,21 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), conforme demonstrado:

Tipo de Despesa	Descrição	Valor em R\$
Pessoal e Encargos	Folha de pagamento e seus encargos	314.191,20
Uso de Bens e Serviços	Bens são: materiais elétricos e de telefonia; materiais para manutenção de bens móveis; materiais para distribuição gratuita; combustíveis e lubrificantes e peças e acessórios para veículos. Serviços correspondem a assessoria e consultoria; serviços de instrutores; serviços de tecnologia da informação; segurança predial e preventiva; intermediação de estágios e aprendizes; serviços administrativo e operacional; locação de bens móveis, máquinas e equipamentos; locação de bens imóveis; manutenção e conservação dos bens imóveis; manutenção e conservação de veículos; energia; água; postagens de correspondências institucional; telefonia; internet; assinaturas; publicações técnicas; estágios; diárias; passagens etc.	223.360,00
Financeiras	Tarifas bancárias e despesas com envio de boletos bancários de anuidades de profissionais e organizações contábeis	8.421,61
Tributárias e Contributivas	Repasse de 20% (vinte por cento) da receita arrecadada ao Conselho Federal de Contabilidade referente a cota parte	243.275,21
Outras Despesas Correntes	Sentenças judiciais; Indenizações, restituições e Despesas miúdas e de pronto pagamento realizadas pelo regional durante o mês em questão	1.753,19
Despesas de Capital	Aquisição de uma lavadora de roupas	627,00
Total		791.628,21

Apresentou no mês superávit de R\$ 485.561,26 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) e o Superávit acumulado no ano apresenta o valor R\$ 2.092.985,32 (dois milhões, noventa e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Neste sentido, a CÂMARA DE CONTROLE INTERNO procedeu à análise da documentação comprobatória, não encontrando nenhuma irregularidade a ser relatada, atesta, portanto, a regularidade das contas que se apresentam. Opinando pela sua Aprovação”. **Processo Interno Nº 080/2022 Crédito Adicional Suplementar Mês de**

Abril/2022, que foi exarado os seguintes termos: “Presente a esta **CÂMARA DE CONTROLE INTERNO**, o Processo em epígrafe que trata do pedido formulado pelo Setor de Contabilidade deste Órgão, para abertura de Crédito Adicional Suplementar nos elementos de despesa, **6.3.1.1 – Pessoal e Encargos; 6.3.1.3 – Uso de Bens e Serviços; 6.3.1.6 – Tributárias e Contributivas; 6.3.1.9 – Outras Despesas Correntes e 6.3.2.1 – Investimentos** do Orçamento Analítico deste Regional, para o exercício de 2022, conforme segue no quadro abaixo.

CÓDIGO	TÍTULO	R\$	VALOR
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação ao Trabalhador-PAT	R\$	30.000,00
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	R\$	30.000,00
6.3.1.3.01.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	R\$	5.000,00
6.3.1.3.01.01.007	Materiais Para Divulgação	R\$	28.000,00
6.3.1.3.01.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	R\$	33.000,00
6.3.1.3.01.01.011	Materiais Para Manutenção de Bens Móveis	R\$	5.000,00
6.3.1.3.01.01.012	Materiais Para Manutenção de Bens Imóveis	R\$	5.000,00
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	R\$	15.000,00
6.3.1.3.01.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	R\$	3.000,00
6.3.1.3.01.01.017	Bens Móveis Não Ativáveis	R\$	5.000,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais Para Distribuição Gratuita	R\$	23.000,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviços de Assessoria e Consultoria	R\$	60.000,00
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	R\$	90.000,00
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	10.000,00
6.3.1.3.02.01.006	Serviços de Transportes	R\$	46.000,00
6.3.1.3.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	R\$	20.000,00
6.3.1.3.02.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	R\$	5.000,00
6.3.1.3.02.01.012	Serviços de Intermediação de Estagiários	R\$	4.000,00
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	R\$	50.000,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviços de Divulgação Institucional	R\$	20.000,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	R\$	20.000,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	R\$	10.000,00
6.3.1.3.02.01.024	Seguros de Bens Imóveis	R\$	4.000,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	R\$	30.000,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	R\$	30.000,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	R\$	30.000,00
6.3.1.3.02.01.035	Postagens de Correspondências Institucionais	R\$	10.000,00
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	R\$	6.000,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	R\$	20.000,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias – Funcionários	R\$	20.000,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros	R\$	152.000,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagens – Funcionários	R\$	10.000,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens – Conselheiros	R\$	80.000,00
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	R\$	20.000,00
6.3.1.6.01.01.002	Impostos e Taxas	R\$	7.000,00
6.3.1.9.01.01.004	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	R\$	14.000,00
6.3.2.1.01.01.002	Reformas	R\$	400.000,00
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	R\$	50.000,00
TOTAL		R\$	1.400.000,00

Os recursos serão provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores. Esta Câmara de Controle Interno é de parecer favorável que se proceda o mesmo a partir do mês de abril de

2022". **Encerramento:** Esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 14h:35min a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim _____, Lucas Jisley Machado, pelo Vice-Presidente de Controle Interno e demais Membros presentes a Câmara de Controle interno do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Ranniel Martins Silva**,
Vice-Presidente de Controle Interno

Contador **Artêmio Ferreira Picanço Filho**
Conselheiro-Membro

Contador **Fábio Gonçalves dos Reis**
Conselheiro-Membro

Reunião da Centésima Vigésima Nona Câmara de Controle Interno 18/04/2022
Folha de Presença

Conselheiros	Assinaturas
Contador: Ranniel Martins Silva CRC-GO – 014285/O	
Contador: Artêmio Ferreira Picanço Filho CRC-GO – 012605/O	
Contador: Fábio Gonçalves dos Reis CRC-GO – 017184/O	